



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.009259/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0615/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0974
DATA	25/04/2019
RD Nº	0271/2019

### ASSUNTO

Suspensão de prazo Contratual do primeiro Período Exploratório dos Contratos FZA-M-254\_R11 (No 48610.005487/2013-98) e FZA-M-539\_R11 (No 48610.005489/2013-87), devido a atrasos no Licenciamento Ambiental

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 615, de 12 de setembro de 2018, na Nota Técnica nº 239/SSM/2018, no Parecer Técnico nº 19/2019/SEP e no Parecer nº 00164/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) indeferir o pleito de suspensão dos contratos de concessão FZA-M-254\_R11 e FZA-M-539\_R11;
- II) restituir 178 (cento e setenta e oito) dias ao Primeiro Período Exploratório do Contrato de concessão FZA-M-539\_R11, contados da data de notificação dessa decisão à Operadora, em função de atraso no processo de licenciamento ambiental para aquisição sísmica;
- III) notificar a Brasoil a apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de notificação da presente decisão de Diretoria, os documentos pertinentes à assinatura do aditivo contratual, bem como a correspondente garantia financeira, nos termos da Resolução ANP nº 708/2017, caso deseje exercer a opção de prorrogação por 2 (dois) anos do Primeiro Período Exploratório do Contrato de concessão FZA-M-254\_R11; e
- IV) manter a suspensão cautelar do contrato de concessão FZA-M-254\_R11, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de notificação à Operadora acerca dessa decisão, a fim de que haja tempo hábil para a realização dos procedimentos para assinatura do termo aditivo.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**